

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 261, DE 28 DE MARÇO DE 2005.
Publicado no Diário da Assembléia nº 1.417

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 207 de 16 de março de 2005, onde se lê **Noabia Gonçalves Rodrigues** leia-se **Moábia Gonçalves Rodrigues**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente